

ANDRÉ REHBEIN SATHLER

DEONTOLOGIA DA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

BRASÍLIA
2024



1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título: Deontologia da Representação Política

Autores:

André Rehbein Sathler Guimarães	http://lattes.cnpq.br/9394532830433721
Malena Rehbein Rodrigues Sathler	http://lattes.cnpq.br/1405606550131201
Luciane Grasiela Hauschild Junqueira	http://lattes.cnpq.br/7458631888957593

Linha de Pesquisa: Política Institucional do Poder Legislativo

Data: Maio de 2024

Resumo:

Aspectos deontológicos da representação política, abrangendo comportamento e processo decisório individual e coletivo de representantes políticos, no contexto nacional (federal, estadual e municipal) e internacional (pesquisa comparada). Pesquisa inicialmente exploratória, buscando perspectivas diferentes para abordagem ao tema e construção de referencial teórico próprio.

2. APRESENTAÇÃO

O projeto de pesquisa busca identificar aspectos deontológicos (ética profissional) da representação política, abrangendo comportamento e processo decisório individual e coletivo de representantes políticos, no contexto nacional (federal, estadual e municipal) e internacional (pesquisa comparada).

A proposta é dialogar com versões substantivas do conceito de representação, ou seja, para além da compreensão pragmática e funcional da representação, tal como apresentada e tratada na atualidade.

A questão da ética profissional específica permite também compreender de uma forma mais geral a figura do representante, seja em sua individualidade, seja em sua coletividade, para além das categorias tradicionais de análise, tais como posição ideológica, vinculação partidária etc.

3. PROBLEMA

Quais são os aspectos deontológicos da representação política?

4. OBJETIVOS

Geral:

Identificar a existência de aspectos deontológicos da representação política.

Específicos:

- Refletir, em termos teóricos, sobre os aspectos deontológicos da representação política, a partir da literatura existente;
- Verificar, em termos empíricos, a existência de aspectos deontológicos específicos à representação política e confrontá-los com os teoricamente previstos;
- Comparar elementos deontológicos da representação política entre níveis da federação brasileira (Federal, Estadual, Distrital e Municipal);
- Comparar elementos deontológicos da representação política entre países.



5. JUSTIFICATIVA

O assunto ganha relevância diante da chamada crise da representação, espalhada pelo mundo. E também diante da constatação de que uma das causas dessa crise é o fato de que quanto mais os governos estão obrigados a prestar contas de suas decisões e ações (*accountability*), menos parecem escutar as demandas da sociedade (responsividade). A compreensão dos valores, identidades e compromissos do representante (perspectiva deontológica) agrega dimensões qualitativas relevantes à compreensão do fenômeno da representação política.

6. REVISÃO DA LITERATURA

Max Weber escreveu *Ciência e Política: duas vocações* (2003), um trabalho com o qual a presente pesquisa dialoga. Weber fez a já famosa distinção entre aqueles que viviam *da* política e aqueles que viviam *para* a política. Os primeiros seriam profissionais de carreira, os últimos teriam um compromisso transcendente com alguma forma de busca do bem comum. Nos termos de uma deontologia, ambas as perspectivas comportam detalhamentos de valores e expectativas, ressaltando-se que, no caso da vocação, o aspecto deontológico é ainda mais forte do que no caso do profissional.

Em Weber, o político com vocação deve apresentar paixão, responsabilidade e senso de proporção. A paixão refere-se à capacidade de se dedicar intensamente aos objetivos políticos. Chantal Mouffe (2005) é uma das pensadoras que valoriza a dimensão da paixão na política, no âmbito do que nomeou como democracia agonística, que elenca justamente a paixão como constitutiva de qualquer relação de poder. O vocacionado à política suporta a intensidade das intrincadas e muitas vezes brutais realidades do poder, sem perder de vista os ideais éticos. Ou, mais do que isso, entende o conflito insolúvel como parte constitutiva da luta por poder e, logo, da própria representação.

A responsabilidade está conectada aos limites éticos impostos ao representante, que deve ser capaz de ter uma avaliação mais abrangente das consequências das suas ações: 'Ai daqueles que apresentarem proposições enganosas', diziam os gregos. E o senso de proporção relaciona-se à habilidade de manter a objetividade, discernir os limites do possível e navegar a complexidade das relações de poder.

Weber seguiu discutindo a transformação das vocações a partir da noção de desencantamento do mundo e primazia da racionalização. As demandas impostas pela vocação política implicariam em um senso de sacrifício que aponta para a visão do representante como um mártir:



quem tenha certeza absoluta de que não se abaterá nem mesmo que o mundo, julgado de seu ponto de vista, se revele extremamente estúpido ou extremamente mesquinho para merecer o que ele pretende oferecer-lhe, o que permanecer capaz de dizer 'a despeito de tudo!', esse e tão somente esse tem 'vocação' política (Weber, 2003, p. 124).

Contudo no mesmo texto Weber afirma que “qualquer homem que se entrega à política aspira ao poder” (Weber, 2003, p. 61), recolocando a questão da ambição pessoal (paixão) no quadro da escolha da carreira política. O representante, como agente político, visa a participar do poder ou a influenciar a sua divisão. Uma vez instalado no poder, o representante passa a gozar de prestígio social e retribuições materiais, recompensas das quais não deseja mais abrir mão: “O medo de perder o conjunto dessas vantagens é o motivo decisivo da solidariedade que liga o estado-maior administrativo aos detentores do poder” (Weber, 2003, p. 63).

A posição do representante o coloca também em evidência, e ele se vê obrigado

a manifestar prontamente e com convicção, apesar disso, pontos de vista sobre todos os assuntos que o 'mercado' reclama e a respeito de todos os problemas possíveis e tudo isso não apenas sem cair na vulgaridade e sem perder a própria dignidade desnudando-se, o que teria as mais impiedosas consequências (Weber, 2003, p. 86).

Trata-se do representante como herói, capaz de cortar as múltiplas cabeças da Hidra. Seguindo as pegadas de Edmund Burke¹, o representante é aquele que tem a capacidade de permitir que os fatos ajam sobre si no recolhimento e na calma interior do espírito, mantendo saudável distanciamento dos acontecimentos e usando a cabeça para buscar a solução política. Ainda nos passos do representante de Bristol, o representante não se deixaria dominar pela vaidade, inimiga moral de qualquer devoção a uma causa e principal empecilho à capacidade de afastar-se de si mesmo, necessária para o exercício de um mandato independente. Aquele representante que falha nessa busca torna-se

a mais ridícula caricatura da política é o mata-mouros que se diverte com o poder como um novo-rico ou como um Narciso vaidoso de seu poder, em resumo, como adorador do poder pelo poder. Obviamente que o simples politiqueiro do poder, objeto também entre nós, de um culto cheio de fervor, pode alcançar grandes efeitos, mas tudo se perde no vazio e no absurdo (...) política desse naipe não passa jamais de produto de um espírito embotado, soberanamente superficial e medíocre, incapaz de apreender qualquer significação da atividade humana (Weber, 2003, p. 109).

Em termos deontológicos, para se ter uma ideia dos valores mais importantes de um grupo, não há nada melhor do que olhar para o que é considerado o pior tipo de comportamento. Weber acertou em algo importante aqui.

Contudo, há que se ponderar que Weber estava sinalizando para as pessoas que passaram a viver *da* política e não *para* a política. Ou seja, pessoas que optaram pela política como carreira profissional. Viver para a política sempre foi difícil. Em Atenas, as pessoas resistiam a ir à Assembleia, e houve épocas em que a presença chegou a ser paga. Particularmente os

¹ A referência a Burke baseia-se no discurso aos eleitores de Bristol. Fonte utilizada: Burke (2012).



comerciantes e os artesãos evitavam o comparecimento, pois, participar significava diretamente não trabalhar e, por conseguinte, não auferir receitas. Talvez seja esse um dos fatos ensejadores do desprezo de Platão e Aristóteles por essas categorias.

Há exemplos, em povos ameríndios, de imposições àqueles que desejavam serem ‘políticos’, no caso, terem um papel no conselho responsável pela tomada de decisões. Graeber e Wengrow (2022) demonstram que era esperado um espírito de autohumilhação, como forma de sinalizar que a pessoa se colocava a serviço dos moradores da aldeia. Para garantir que essa postura não fosse fingida, eram impostas provações – como a exposição compulsória a injúrias públicas e a períodos de isolamento, “durante o qual o aspirante a político tinha de se submeter a outras provas, como ficar sem comer e sem dormir, sofrer sangrias e passar por um regime estrito de instrução moral” (Graeber & Wengrow, 2022, p. 382). O representante como mártir, sujeito a todos os riscos, inclusive o de morte.

Aqueles que sobreviveram, entretanto, adquiriam um ar de sagrados perante seus pares. Na Assembleia de Atenas, por exemplo, a pessoa que assumia a palavra recebia o cetro, a “imagem móvel da soberania” (Sófocles, 2023, p. 32). Os membros da Boulê, o conselho dos 500, tinham que passar por um complexo processo de purificação. No interior do edifício da Boulê, o *Bouleutèrion*, havia um lugar sagrado com as imagens de Zeus, Hera e Atenas. Nesse local, os futuros conselheiros se reuniam em torno de todas as divindades de *bom conselho*, e ofereciam um sacrifício. A cerimônia envolvia um momento final em que o arauto lançava “uma impreciação contra todos os autores de proposições enganosas” (Glotz, 1953, p. 219).

Antes de assumirem o cargo, os membros da Boulê deviam prestar juramento. Juravam exercer a sua função em conformidade com as leis e com o melhor dos interesses do povo; “guardar o segredo relativo aos assuntos do Estado; respeitar a liberdade individual” (Glotz, 1953, p. 215). O juramento era feito por duas vezes consecutivas: na primeira vez, em pé, sobre a pedra do juramento, erguida na ágora em frente ao pórtico real; na segunda vez, na companhia dos *strategos* e dos demais magistrados, na Acrópole, entre a imagem da deusa e uma mesa sobre a qual eram colocadas coroas de murta. Essas coroas, insígnias da dignidade dos membros, faziam deles figuras sagradas, conforme Glotz (1953), sendo um símbolo embrionário da imunidade parlamentar.

Saltando para a Europa renascentista, encontramos Maquiavel narrando a vida de Castruccio Castracani, que, ao virar senador, vestiu uma toga de brocado com as seguintes palavras bordadas na frente: ‘É esse que Deus escolhe’; e atrás: ‘E será o que Deus escolher’” (Machiavelli, 1982, p. 52). Embora tanto no que concerne aos membros da Boulê, quanto no que concerne aos senadores romanos, não seja apropriado, tecnicamente, o uso do termo representantes, no sentido moderno, é fato que eram pessoas políticas, cuja principal função era falar pelo povo. E as pessoas enxergavam nesse ofício uma sagração (*É esse que Deus escolhe*) e uma salvaguarda quanto ao que seria decidido (*E será o que Deus escolher*).



7. METODOLOGIA

Trata-se de pesquisa qualitativa, documental, bibliográfica e explicativa, com utilização de método comparativo e do instrumento metodológico da análise crítica da linguagem e do discurso, com ênfase na linha francesa.

8. CRONOGRAMA

Pretende-se iniciar pesquisa com prazo indeterminado. Apresenta-se cronograma para os dois primeiros anos de atuação.

Atividade	2024	2025
Revisão de Literatura	X	
Produção de artigo sintetizando a revisão de literatura	X	
Realização de Seminário para discussão dos resultados da revisão de literatura e definição dos próximos passos		X
Encaminhamento de pesquisa específica sobre longevidade parlamentar em comparação com longevidade da população em geral		X

9. BIBLIOGRAFIA

BURKE, Edmund. Discurso aos eleitores de Bristol. Texto Clássico. Revista de Sociologia e Política. 20 (44), Nov. 2012.

DAHL, Robert A. On Democracy. New Haven e Londres: Yale University Press, 2000.

DOWNS, Anthony. An Economic Theory of Political Action in a Democracy. The Journal of Political Economy, Vol. 65, No. 2. (Apr., 1957), pp. 135-150.

GLOTZ, G. (1953). *La Cité Grecque*. Paris: Éditions Albin Michel.

GRAEBER, D., & WENGROW, D. (2022). *O despertar de tudo: uma nova história da humanidade*. São Paulo: Companhia das Letras.

MACHIAVELLI, N. (1982). *A Arte da Guerra. A vida de Castruccio Castracani. Belfagor, o Arquidiabo. O Príncipe*. Brasília: Editora Universidade de Brasília.

MADDICOTT, J. R. The origins of the English Parliament 924-1327. Nova Iorque, EUA: Oxford University Press, 2010.

MAGNA CARTA. Washington DC: National Archives and Records Administration. Disponível em: < HYPERLINK "<https://www.archives.gov/files/press/press-kits/magna-carta/magna-carta-translation.pdf>" <https://www.archives.gov/files/press/press-kits/magna-carta/magna-carta-translation.pdf> > . /Acesso em: 6 maio 2024.



MILL, John Stuart. O governo representativo. São Paulo: Ibrasa, 1983.

MOUFFE, C. (25 de Novembro de 2005). Por um modelo agonístico de democracia. *Revista de Sociologia Política*, pp. 11-23.

SÓFOCLES. (2023). *Electra: Tragédias Completas / Sófocles Trad. Jaa Torrano*. Cotia, SP: Ateliê Editorial.

SCHUMPETER, Joseph A. Capitalism, Socialism and Democracy. New York, EUA: First Harper Perennial Modern Thought, 2008.

WEBER, Max. Ciência e Política, duas vocações. São Paulo: Ed. Martin Claret, 2003.

